



CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento do interessado e por meio deste EDITAL, NOTIFICA o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido, frustrando sua notificação pelo correio, a comparecer na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art.81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, será inscrito em Dívida Ativa. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

* Lindomar Pires de Louro, Processo nº 201900029003056, o valor de R\$ 3.778,69 (três mil, setecentos e setenta e oito reais, sessenta e nove centavos):

* Guilherme Braz Tomé , Processo nº 201800029008913, o valor de R\$ 3.778,69 (três mil, setecentos e setenta e oito reais, sessenta e nove centavos):

* Marajoara Indústria de Laticínio Ltda nº 201900029001765, o valor de R\$ 3.778,69 (três mil, setecentos e setenta e oito reais, sessenta e nove centavos):

Gabinete do Conselheiro , Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Protocolo 201877

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame - LOTE 19, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **14:00 horas do dia 19 de outubro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES - LOTE 19, Processo nº 202000036004161

Goiânia, 15 de outubro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 202018

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1301/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº **202000025007709**, especialmente o **Despacho nº 3454/2020 - DTA- 05025 (000015866210)** da Diretoria Técnica deste Departamento;

CONSIDERANDO que a empresa **PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (PLACAUTO)**, CNPJ nº **00.915.926/0001-07**, foi credenciada a título precário, conforme previsão na Portaria 12/2020, ficou ressalvado que poderia ser descredenciada a qualquer momento se fosse reprovada na vistoria;

CONSIDERANDO que a empresa teve sua VISTORIA REPROVADA pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidade;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada como consta no processo **202000025038197**, a regularizar sua situação no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo-se inerte até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO da empresa **PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (PLACAUTO)**, CNPJ nº **00.915.926/0001-07**, por prazo indeterminado, até que seja comprovada a regularização dos itens que motivaram a reprovação da vistoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Auditoria para conhecimento, cumprimento e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 201956

Portaria 1307/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025046024, bem como o Despacho nº 3118/2020 - GEAUD Documento SEI (000015866998) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109599019**), do veículo marca **HONDA/CB 250F TWISTER**, placa **PQD4F32**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **9C2MC4400GR009052**, do nome de **JOSE FILHO DE SOUSA** para **JOSE ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA ME**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOSE FILHO DE SOUSA - CPF nº 604.784.031-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 201959

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025015737; **ASSUNTO:** Contrato nº 046/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Carmo do Rio Verde/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 15/10/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. DIVINO ANTÔNIO DE ANDRADE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00200; **DATA:** 30/09/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.560,00.

Protocolo 202020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025014238; **ASSUNTO:** Contrato nº 047/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Caldas Novas/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 13/10/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 313.785,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Sra. MARINA CANÊDO OBALHE DE ALMEIDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00204; **DATA:** 30/09/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 15.689,25.

Protocolo 202025